



SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 – PMLB, DE 13 DE JANEIRO DE 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA - ME – ME “Presencial Assessoria & Consultoria”**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.730.812/0001-62, situ à Rua São Paulo, 26, Centro, CEP: 64.325-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, neste ato representado por seu titular o Sr. WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA - ME, brasileiro, casado, Pregoeiro, portador da cédula de identidade nº 1.534.714 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 773.383.753-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 005/2021**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 003/2021 – Inexigibilidade Nº 003/2021, para continuação da Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada, junto ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato nº 005/2021 de, 13.01.2021, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DOS HONORÁRIOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(...)

4.1 A Contratante passará a pagar à Contratada pela prestação dos serviços ora firmado o valor de R\$: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensais, totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses de R\$: 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), contados a partir de 11 de fevereiro de 2022, que será creditado na conta corrente da contratada até o 10º dia útil do mês subsequente.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 11 de fevereiro de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA - ME
“Presencial Assessoria & Consultoria”
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Marcelo Eduardo S. Ponce
CPF: 031.944.762-62

NOME: Marcelo de Sousa Reis
CPF: 088.296.353-25



1000



1000



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 – PMLB, DE 13 DE JANEIRO DE 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA - ME – ME “Presencial Assessoria & Consultoria”**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.730.812/0001-62, situ à Rua São Paulo, 26, Centro, CEP: 64.325-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, neste ato representado por seu titular o Sr. WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA - ME, brasileiro, casado, Pregoeiro, portador da cédula de identidade nº 1.534.714 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 773.383.753-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 005/2021**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 003/2021 – Inexigibilidade Nº 003/2021, para continuação da Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada, junto ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato nº 005/2021 de, 13.01.2021, que passa a ter a seguinte redação:

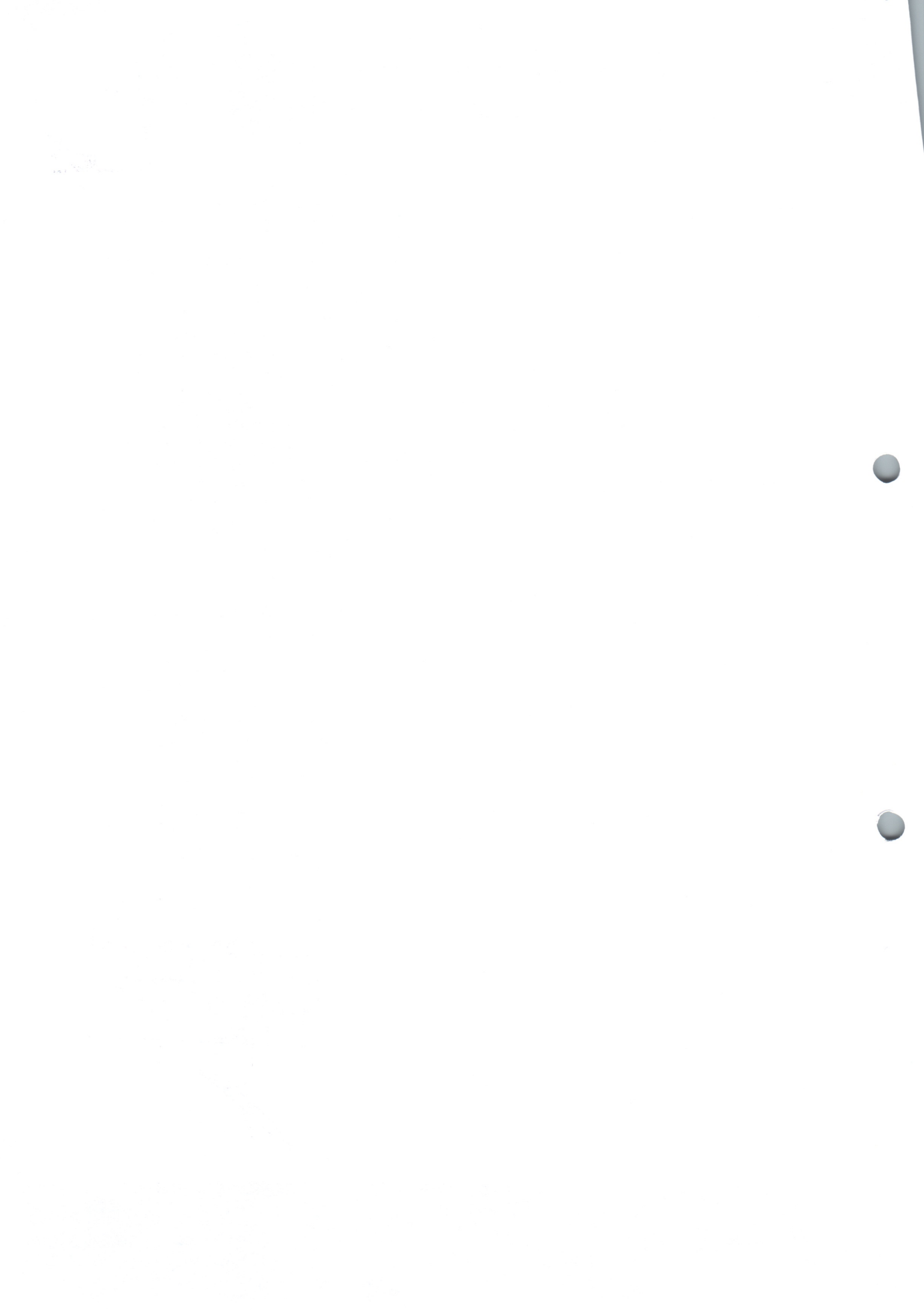
*“CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DOS HONORÁRIOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(...)”*

4.2A Contratante passará a pagar à Contratada pela prestação dos serviços ora firmado o valor de R\$: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensais, totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses de R\$: 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), contados a partir de 11 de fevereiro de 2022, que será creditado na conta corrente da contratada até o 10º dia útil do mês subseqüente.”

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 11 de fevereiro de 2022.

Publicado em 22/02/2022
Edição 4520
Nº da Publicação 785527
Assinatura *William Rodrigues*



Id:030E630452602AC8

Id:05D4EDF50D742877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **044** 2022 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.164.260/0001-89, com sede na Rua Mato Grosso, nº 74 - Bairro: Ilhotas - CEP: 64.001-615, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu Administrador o Sr. ALFREDO FLORIANO DE CASTRO NETO, portador da cédula de identidade nº 3.289.120 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 053.324.303-37, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Constituem objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Técnicos Especializado de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos e Planejamento para o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI junto a instituições estaduais e federais.

VALOR GLOBAL: R\$: 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$: 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOUREO MUNICIPAL sob a rubrica abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.02.00	SEC. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ. ATIVIDADE	04.122.0019.2023	Administração e Encargos da Secretaria
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
F.R. - C.A.	1.500.00.999	TESOUREO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado nos termos da Lei 8.666/93, de acordo com entendimento entre as partes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 15 de fevereiro de 2022.

ALFREDO FLORIANO DE CASTRO NETO
Nº 053.324.303-37

Id:09FEBE5E26122AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO, MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS. ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para Contratação de empresa para Prestação dos Serviços Técnicos de Engenharia para o acompanhamento, fiscalização, recebimento, monitoramento, supervisão e gerenciamento de obras ou serviços, do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, com a empresa:

EMPRESA: NORTEPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.164.260/0001-89, com sede na Rua Mato Grosso, nº 74 - Bairro: Ilhotas - CEP: 64.001-615, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu Administrador o Sr. ALFREDO FLORIANO DE CASTRO NETO, portador da cédula de identidade nº 3.289.120 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 053.324.303-37.

VALOR GLOBAL: R\$: 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$: 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), e autorizo a realização da despesa.

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 07 de fevereiro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 - PMLB, DE 13 DE JANEIRO DE 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA - ME - ME "Presencial Assessoria & Consultoria", pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.730.812/0001-62, situ à Rua São Paulo, 26, Centro, CEP: 64.325-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, neste ato representado por seu titular o Sr. WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA - ME, brasileiro, casado, Pregoeiro, portador da cédula de identidade nº 1.534.714 - SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 773.383.753-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO Nº 005/2021, devidamente situado no Processo Administrativo Nº 003/2021 - Inexigibilidade Nº 003/2021, para continuação da Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada, junto ao setor de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato nº 005/2021 de, 13.01.2021, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DOS HONORÁRIOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (...)

4.2A Contratante passará a pagar à Contratada pela prestação dos serviços ora firmado o valor de R\$: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensais, totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses de R\$: 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), contados a partir de 11 de fevereiro de 2022, que será creditado na conta corrente da contratada até o 10º dia útil do mês subsequente."

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 11 de fevereiro de 2022.

Id:13B5A4A8B4D8275A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **037** 2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 008/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - SRP
Ata de Registro de Preços Nº 005/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: SÃO MARCOS DIST. DE MED, EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 - Bairro: Centro - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Calisto da Silveira Dias, portador da cédula de identidade nº 946.101 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 341.263.683-53, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Testes Rápidos do tipo AG em amostras de SWAB da nasofaringe, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 11 de fevereiro de 2022 e encerramento em 11 de fevereiro de 2023

VALOR: R\$: 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FMS/Recursos Vinculados da Saúde/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

U. ORÇ.	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJ./ATIV.	10.305.0204.2120	Enfrentamento Emergência Covid-19
NAT. DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo
F.R. - C.A.	1.500.00.300 1.602.02.999	FMS/Rec. Vinculados/Covid-19

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de fevereiro de 2022.

